

AVISO Nº 3/CGJ/2015
(Consulte [Aviso nº 30/CGJ/2015](#))

Avisa sobre a implantação do sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” nas comarcas de entrância especial.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição Federal de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei federal nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial”;

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, que “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a iniciativa “Processo Eletrônico TJMG” inserida no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, definido pela [Resolução nº 774](#), de 19 de agosto de 2014, que prevê a modernização da administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico na 1ª Instância;

CONSIDERANDO o cronograma atualizado de implantação do PJe, disponível no portal do Tribunal de Justiça no Estado de Minas Gerais desde dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

AVISA aos magistrados, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos e demais interessados que haverá a implantação do sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível e cartas precatórias/de ordem cíveis, ainda que tramitem em vara criminal, na justiça comum, nas comarcas, órgãos julgadores e datas estabelecidas conforme cronograma abaixo:

Comarcas	Órgãos julgadores	Data de entrada em produção do sistema
Ibirité	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis 	30/03/2015
Santa Luzia	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis 	30/03/2015
Ribeirão das Neves	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • Vara de Família e Sucessões 	22/04/2015
Vespasiano	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis 	22/04/2015
Conselheiro Lafaiete	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis 	01/06/2015
Sete Lagoas	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis • 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões • Vara da Fazenda Pública e Autarquias 	01/06/2015
Barbacena	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • Vara de Família e Cível da Infância e da Juventude 	06/07/2015
São João Del Rei	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • Vara de Família e Sucessões 	06/07/2015
Juiz de Fora	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Cíveis • 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Família • Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais • 1ª e 2ª Varas Empresarial, de Registros Públicos e de Fazenda Pública e Autarquias Municipais 	03/08/2015
Ubá	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • Vara de Família, Sucessões e Ausência e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais 	03/08/2015
Manhuaçu	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis 	03/08/2015
Divinópolis	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis • 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões 	31/08/2015
Montes Claros	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis • 1ª e 2ª Varas de Família • 1ª e 2ª Varas Empresarial e de Fazenda Pública 	31/08/2015
Poços de Caldas	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis 	28/09/2015
Pouso Alegre	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis • 3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais 	28/09/2015

Varginha	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis • Vara de Família e Sucessões 	28/09/2015
Coronel Fabriciano	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais 	03/11/2015
Timóteo	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis 	03/11/2015
Ipatinga	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões • Vara da Fazenda Pública e Autarquias • Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis 	03/11/2015
Teófilo Otoni	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis 	30/11/2015
Governador Valadares	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis • Vara da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis 	30/11/2015
Caratinga	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis 	30/11/2015
Uberlândia	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas de Família e Sucessões • 1ª e 2ª Varas de Fazenda Pública e Autarquias 	14/03/2016
Uberaba	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis • 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família e Sucessões • Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos 	14/03/2016
Patos de Minas	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª e 2ª Varas Cíveis • Vara de Família e Sucessões • Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais • Vara Criminal e de Acidentes do Trabalho 	14/03/2016

AVISA, ainda, que, após a implantação do sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, o ajuizamento das ações judiciais abrangendo as classes processuais contempladas somente será permitido através do sistema PJe, observadas as disposições da [Lei federal nº 11.419/2006](#) e da [Resolução nº 185/CNJ/2013](#).

As ações já distribuídas no SISCOM permanecerão tramitando em meio físico, bem como as causas a serem distribuídas por dependência àquelas, quando se relacionarem, por conexão ou continência.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2015.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça